MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 - Montes Claros - MG - CEP 39.401-002

LEI Nº 4.468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º A rua popularmente conhecida como "Rua 08", sem denominação oficial, localizada no bairro Todos os Santos II Prolongamento, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **rua Santa Raquel.**
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros(MG), 22 de dezembro de 2011.

Luiz Tadeu Leite Prefeito Municipal